

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017

O **Pregoeiro, no uso de suas atribuições** torna público a realização do Pregão Presencial Nº. **025/2017** no dia 07/06/2017, às 08h30min, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para futuras aquisições de serviços de recarga de cartuchos de *tonner* (pó de *tonner*) e locação de impressoras para as diversas secretarias e respectivos departamentos do Município de Macarani, para os próximos 12 meses. O Edital completo estará disponível a partir do dia 25 de maio de 2017, através de solicitação para o seguinte e-mail: setorlicitacao@macarani.ba.gov.br.

Macarani-BA, 24 de maio de 2017.

IRANILSON ANTUNES DA LUZ
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: CLERISTON SANTOS COSTA, Médico, Casado, residente à Rua Siqueira Campos, nº 1843, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, Documento de Identidade nº 05.285.850-29 SSP/SP e CPF. nº 615.218.505-00.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO CARDIOLOGISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO MÊS ABRIL DE 2017.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: MATEUS LIMA LEITE, Médico, residente à Rua Lourdes Pitton Rolin, nº 24 – Quintas do Morumbi, Itapetinga – Bahia, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **21260** e CPF. nº **780.696.885-7**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO PSF – JOSÉ BALTAZAR NO MÊS ABRIL DE 2017.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 7.602,00 (sete mil, seiscentos e dois reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: ELIZABETE RIBEIRO BARROS, Médica, residente à Rua Arquelaou Paixão, nº s/n, Bairro Jardim Guarujá, Macarani – Bahia, Documento de Identidade – CRM-BA nº **23199** e CPF. nº **007.530.157-1**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCLINOLOGIA NO PSF – AMBULATÓRIO NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 10.565,00 (Dez mil, quinhentos sessenta e cinco reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: JANE LAMAR SILVA RODRIGUES, Médica, residente à Rua José de Souza Nogueira, nº 161 – Novo Horizonte, Macarani – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **8314** e CPF. nº **092.379.175-20**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA GINECOLOGISTA, COM ATENDIMENTO NO PSF - AMBULATÓRIO, NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 8.277,00 (Oito mil, duzentos e setenta e sete reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratada: JAIME BALTHAZAR DA SILVEIRA NETO, Médico, residente à Praça Rodrigo Fernandes, nº 45 – Centro, Macarani – Bahia, Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **4910** e CPF. nº **147.244.805-72**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO, NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 18.713,00 (Dezoito mil, setecentos e treze reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048//2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratada: ROBERTO BOTELHO E SILVA, Médico, residente à José Pereira de Oliveira, nº 10 – Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, Inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **17411** e CPF. nº **711.549.905-59**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO, COM ATENDIMENTO NO CAPS, NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 5.067,00 (Cinco mil e sessenta e sete reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: ROBERVAL CHAVES DE ANDRADE, Médico, residente à Rua Bocaíuva, nº 40 – Quintas do Morumbi, Itapetinga – Bahia, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **8329** e CPF. **130.680.085-49**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO, NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 7.602,00 (Sete mil, seiscentos e dois reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: MATHEUS DAS NEVES CUNHA, Médico, residente à Rua TG 06 , nº 16 – Alto da Boa Vista , Vitória da Conquista – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **15866** e CPF. nº **879.436.385-49**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: GISELLE FERREIRA MARTINS SANTOS, Médica, residente à Rua José Antônio Ribas Filho, nº 110 – Morumbi – Itapetinga – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **29037** e CPF. nº **603.302.445-15**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 6.417,00 (Seis mil, quatrocentos e dezessete reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: JOSÉ DOMINGOS ODILON, Médico, residente à Travessa Henrique Alves, nº 80 – Bairro Pontalzinho, Itabuna – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **6103** e CPF. nº **146.057.676-49**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO MÊS ABRIL DE 2017.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 6.417,00 (Seis mil, quatrocentos e dezessete reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 053/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: IGOR RISSO FERREIRA, Médico, residente à Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº 1549 – Ap. 1001 – Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo - sob o nº **10607** e CPF. nº **105.288.347-89**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 22.077,00 (Vinte e dois mil e setenta reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 054/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: IGOR RISSO FERREIRA, Médico, residente à Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº 1549 – Ap. 1001 – Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo - sob o nº **10607** e CPF. nº **105.288.347-89**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO NO PSF – LANDULFO FERNANDES – BA NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 9.824,00 (Nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 055/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: CARLOS FRANCISCO FLOES OLIVEIRA, Médico, residente à Avenida Eujácio Brito, n.º 98 – Jardim Guarujá, Macarani – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o n.º **23504** e CPF. n.º **007.393.035-03**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO NO PSF – HERMES MUNIZ – BA NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 10.565,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 056/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: CARLOS FRANCISCO FLOES DE OLIVEIRA, Médico, residente à Avenida Eujácio Brito, nº 98 – Jardim Guarujá, Macarani – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **23504** e CPF. **007.393.035-03**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO, NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela 18.814,00 (Dezoito mil, oitocentos e quatorze reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 057/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação dos profissionais abaixo identificados e nos seguintes termos:

Contratado: DILSON VIEIRA RODRIGUES, Médico, residente à Rua Agenor Batista dos Santos, nº 21 – Cidade Jardim, Macarani – Bahia, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **2143** e CPF. nº **003.015.905-91**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO, NO PSF – JOÃO BOSCO, EM MACARANI – BA, NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 12.046,00 (Doze mil e quarenta e seis reais), considerado o período da assinatura do presente contrato até sua validade.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 063-A/ 2017
Inexigibilidade nº 043/2017
Processo Administrativo nº 051/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: CLERISTON SANTOS COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 05.285.850-29 SSP/BA, CPF sob o nº 615.218.505-00, residente Siqueira Campos, nº 1843, Bairro Candeias, Vitória da Conquista /BA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO CARDIOLOGISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO MÊS ABRIL DE 2017.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

CLERISTON SANTOS COSTA
Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 063-B/ 2017
Inexigibilidade nº 044/2017
Processo Administrativo nº 051/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: MATEUS LIMA LEITE, Médico, residente à Rua Lourdes Pitton Rolin, nº 24 – Quintas do Morumbi , Itapetinga – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **21260** e CPF. nº **780.696.885-72**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO PSF – JOSÉ BALTHAZAR NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 7.602,00 (sete mil seiscentos e dois reais)**.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

MATEUS LIMA LEITE
Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 063-C/ 2017
Inexigibilidade nº 045/2017
Processo Administrativo nº 051/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: ELIZABETE RIBEIRO BARROS, Médica, residente à Rua Arquelaou Paixão, nº s/n, Bairro Jardim Guarujá, Macarani – Bahia, Documento de Identidade – CRM-BA nº **23199** e CPF. nº **007.530.157-14**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCLINOLOGIA NO PSF – AMBULATÓRIO NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 10.565,00 (Dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais)**.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

ELIZABETE RIBEIRO BARROS
Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 063-D / 2017
Inexigibilidade nº 046/2017
Processo Administrativo nº 051/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: JANE LAMAR SILVA RODRIGUES, Médica, residente à Rua José de Souza Nogueira, nº 161 – Novo Horizonte, Macarani – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **8314** e CPF. nº **092.379.175-20**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA GINECOLOGISTA, COM ATENDIMENTO NO PSF - AMBULATÓRIO, NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 8.277,00 (oito mil duzentos e setenta e sete reais)**.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

JANE LAMAR SILVA RODRIGUES
Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 063-E / 2017
Inexigibilidade nº 047/2017
Processo Administrativo nº 051/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: JAIME BALTHAZAR DA SILVEIRA NETO, Médico, residente à Praça Rodrigo Fernandes, nº 45 – Centro, Macarani – Bahia, Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº 4910 e CPF. nº 147.244.805-72.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO, NO MÊS ABRIL DE 2017.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de R\$ 18.713,00 (dezoito mil setecentos e treze reais).

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

JAIME BALTHAZAR DA SILVEIRA NETO
Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 063-F/ 2017
Inexigibilidade nº 048/2017
Processo Administrativo nº 051/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: ROBERTO BOTELHO E SILVA, Médico, residente à José Pereira de Oliveira, nº 10 – Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **17411** e CPF. nº **711.549.905-59**.

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO, COM ATENDIMENTO NO CAPS, NO MÊS ABRIL DE 2017.**

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 5.067,00 (cinco mil e sessenta e sete reais)**.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

ROBERTO BOTELHO SILVA
Contratada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 063-G/ 2017
Inexigibilidade nº 049/2017
Processo Administrativo nº 051/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: ROBERVAL CHAVES DE ANDRADE, Médico, residente à Rua Bocauiuva, nº 40 – Quintas do Morumbi, Itapetinga – Bahia, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **8329** e CPF. **130.680.085-49**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO, NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de R\$ 7.602,00 (sete mil seiscentos e dois reais).

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

ROBERVAL CHAVES DE ANDRADE
Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 063-H / 2017
Inexigibilidade 050/2017
Processo Administrativo nº 051/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: MATHEUS DAS NEVES CUNHA, Médico, residente à Rua TG 06 , nº 16 – Alto da Boa Vista , Vitória da Conquista – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **15866** e CPF. nº **879.436.385-49**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

MATHEUS DAS NEVES CUNHA
Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 063-I / 2017
Inexigibilidade nº 051/2017
Processo Administrativo nº 051/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: GISELLE FERREIRA MARTINS SANTOS, Médica, residente à Rua José Antônio Ribas Filho, nº 110 – Morumbi – Itapetinga – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **29037** e CPF. nº **603.302.445-15**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 6.417,00 (Seis mil, quatrocentos e dezessete reais)**

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

GISELLE FERREIRA MARTINS SANTOS
Contratada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 063-J / 2017
Inexigibilidade 052/2017
Processo Administrativo nº 051/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: JOSÉ DOMINGOS ODILON, Médico, residente à Travessa Henrique Alves , nº 80 – Bairro Pontalzinho, Itabuna – Bahia, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **6103** e CPF. nº **146.057.676-49**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 6.417,00 (Seis mil, quatrocentos e dezessete reais)**.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

JOSÉ DOMINGOS ODILON
Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 063-K/ 2017
Inexigibilidade nº 053/2017
Processo Administrativo nº 051/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: IGOR RISSO FERREIRA, Médico, residente à Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº 1549 – Ap. 1001 – Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo - sob o nº **10607** e CPF. nº **105.288.347-89**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI – BA NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 22.077,00 (Vinte e dois mil e setenta e sete reais)**.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

IGOR RISSO FERREIRA
Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 063- L /2017
Inexigibilidade 054/2017
Processo Administrativo nº 051/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: IGOR RISSO FERREIRA, Médico, residente à Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº 1549 – Ap. 1001 – Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo - sob o nº **10607** e CPF. nº **105.288.347-89**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO NO PSF – LANDULFO FERNANDES – BA NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 9.824,00 (nove mil oitocentos e vinte e quatro reais)**.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

IGOR RISSO FERREIRA
Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 063-M/2017
Inexigibilidade nº 055/2017
Processo Administrativo nº 051/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: CARLOS FRANCISCO FLOES OLIVEIRA, Médico, residente à Avenida Eujácio Brito, n.º 98 – Jardim Guarujá, Macarani – Bahia, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **23504** e CPF. nº **007.393.035-03**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO NO PSF – HERMES MUNIZ – BA NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 10.565,00 (Dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais)**.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

CARLOS FRANCISCO FLOES OLIVEIRA
Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 063-N / 2017
Inexigibilidade nº 056/2017
Processo Administrativo nº 051/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: CARLOS FRANCISCO FLOES DE OLIVEIRA, Médico, residente à Avenida Eujácio Brito, nº 98 – Jardim Guarujá, Macarani – Bahia, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **23504** e CPF. **007.393.035-03**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA PLANTONISTA, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO PEDRO, NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 18.814,00 (Dezoito mil, oitocentos e quatorze reais)**.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

CARLOS FRANCISCO FLOES DE OLIVEIRA
Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 063-O / 2017
Inexigibilidade nº 057/2017
Processo Administrativo nº 051/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: DILSON VIEIRA RODRIGUES, Médico, residente à Rua Agenor Batista dos Santos, nº 21 – Cidade Jardim, Macarani – Bahia, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB - sob o nº **2143** e CPF. nº **003.015.905-9**.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO, NO PSF – JOÃO BOSCO, EM MACARANI – BA, NO **MÊS ABRIL DE 2017**.

Fundamentação legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica.

Período: A prestação de Serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato e vigorará por 30 (trinta) dias.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 12.046,00 (Doze mil e quarenta e seis reais)**.

Macarani-BA, em 04 de abril de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

DILSON VIEIRA RODRIGUES
Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017

HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, bem como o resultado do Pregão do Registro de Preço na forma expressa da Ata da Sessão de Julgamento do Registro de Preço realizado no dia 18 de Maio de 2017 (em anexo) da Comissão de Licitação, **HOMOLOGO** a DECISÃO do pregoeiro no processo de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 016/2017, que teve como objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de peças, equipamentos, pneus e afins, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços de balanceamento, alinhamento e afins, serviços de borracharia e serviços de lavagens para os diversos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota do Município de Macarani, com entrega parcelada para o exercício 2017, conforme a necessidade da Secretária Municipal de Administração e respectivos departamentos, cuja decisão declarou vencedora a empresa:

I. S. SILVA AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.314.746/0001-19, sediada na Avenida Analinda Ribeiro, nº 09, Térreo, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Macarani - BA, representada por seu procurador o Sr. Ivonilto Silveira Silva, portador do RG nº 07.064.235-42 SSP/BA e CPF sob o nº 749.860.075-72, vencedora do **Lote 01** no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais), vencedora do **Lote 20** no valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil, seiscentos reais), para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.957.585/0001-96, sediada na Avenida Presidente Dutra, nº s/n, Bairro Patagônia, na cidade de Vitória da Conquista - BA, representada por seu procurador o Sr. Geovane Santos Chiacchio, portador do RG nº 11.665.974-23 SSP/BA e CPF sob o nº 009.110.965-58, vencedora do **Lote 02** no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais), vencedora do **Lote 03** no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), vencedora do **Lote 04** no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais), vencedora do **Lote 05** no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais), vencedora do **Lote 06** no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais), vencedora do **Lote 07** no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), vencedora do **Lote 08** no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), vencedora do **Lote 09** no valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil, quinhentos reais), vencedora do **Lote 10** no valor total de R\$ 27.200,00 (vinte sete mil, duzentos reais), vencedora do **Lote 11** no valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais), vencedora do **Lote 12** no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), vencedora do **Lote 13** no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), vencedora do **Lote 14** no valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil, cem reais), vencedora do **Lote 15** no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), vencedora do **Lote 16** no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), vencedora do **Lote 17** no valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil, quinhentos reais),



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



vencedora do **Lote 18** no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), vencedora do **Lote 19** no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), vencedora do **Lote 21** no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), vencedora do **Lote 22** no valor total de R\$ 20.700,00 (vinte mil, setecentos reais), vencedora do **Lote 25** no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

IAGO NASCIMENTO GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.151.029/0001-20, sediada na Avenida Analinda Ribeiro, nº 01, Galpão, Bairro Ype Ville, na cidade de Macarani - BA, representada por seu procurador o Sr. Iago Nascimento Gomes, portador do RG nº 14.197.166-54 SSP/BA e CPF sob o nº 075.951.695-26, vencedora do **Lote 23** no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

CRISTIAN RAMALHO DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.304.596/0001-41, sediada na Avenida Getulio Fernandes, nº s/n, Bairro Nova Macarani, na cidade de Macarani - BA, representada por seu procurador o Sr. Cristian Ramalho de Jesus, portador do RG nº 13.392.461-04 SSP/BA e CPF sob o nº 021.571.235-80, vencedora do **Lote 24** no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais), para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

M. OLIVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.435.555/0001-73, sediada na Avenida Juracy Magalhães, nº 1550, Bairro Jurema, na cidade de Vitória da Conquista - BA, representada por seu procurador o Sr. Murilo Oliveira Silva, portador do RG nº 07.818.165-80 SSP/BA e CPF sob o nº 012.124.815-18, vencedora do **Lote 26** no valor total de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Macarani-Ba, 19 de maio de 2017.

Miller Silva Ferraz
Prefeito Municipal de Macarani-BA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017

HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, bem como o resultado do Pregão do Registro de Preço na forma expressa da Ata da Sessão de Julgamento do Registro de Preço realizado no dia 17 de Maio de 2017 (em anexo) da Comissão de Licitação, **HOMOLOGO** a DECISÃO do pregoeiro no processo de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 018/2017, que teve como objeto: Contratação de empresa do ramo para locação de estruturas, equipamentos (palcos, sonorização, banheiros químicos, gerador, iluminação, tendas com montagens e desmontagens), para as festividades que acontecerão ao longo do ano, no Município de Macarani, com entrega parcelada para o exercício 2017, cuja decisão declarou vencedora a empresa:

JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.324.253/0001-98, sediada na Rua São Lourenço, nº 239, Térreo A, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Eunápolis - BA, representada por seu procurador o Sr. Jackson Santos Silva, portador do RG nº 08.207.473-94 SSP/BA e CPF sob o nº 980.008.105-49, vencedora do **Lote 01** no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), vencedora do **Lote 02** no valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), vencedora do **Lote 03** no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), vencedora do **Lote 04** no valor total de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil, oitocentos reais), para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Macarani-Ba, 18 de maio de 2017.

Miller Silva Ferraz
Prefeito Municipal de Macarani-BA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**ATA DE RECEBIMENTO/ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2017**

Às 09:00 (nove horas minutos) do dia 18 de Maio de 2017, na sede do paço municipal de Macarani, situado na Avenida Camilo de Jesus Lima, nº 101 – Centro de Macarani - Bahia realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes “A” e “B”, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço em referência. Objeto: contratação de empresa do ramo para aquisição de peças, equipamentos, pneus e afins, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços de balanceamento, alinhamento e afins, serviços de borracharia e serviços de lavagens para diversos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota do Município de Macarani, com entrega parcelada para o exercício de 2017. Presentes o Pregoeiro Sr. Iranilson Antunes da Luz, e os membros da sua equipe de apoio, o Sr. Luis Augusto de Jesus Araújo e Micael Amaral Vargens, instituídos pelo Decreto nº 984/2017. Passando-se a realizar o credenciamento das empresas participantes na forma do que dispões o Item “14” do Edital, sendo credenciada a participar do certame às empresas relacionadas abaixo:

1ª EMPRESA CREDENCIADA

E Santos Ferraz, inscrita no CNPJ sob Nº 25.312.522/0001-50, situada Rua 21 de Abril, 65, galpão, Centro, Macarani/BA, representada neste ato pela Srº Ezequiel Santos Ferraz, Brasileiro, maior, Casado, empresario, portador do RG. Nº 0908984600 SSP/BA, e CPF nº 852.178.515-2049, residente à Rua Encruzilhada, s/n, CEP: 45.760-000, Centro, Macarani/BA.

2ª EMPRESA CREDENCIADA

I. S. Silva Auto Peças, inscrita no CNPJ sob Nº 07.314.746/0001-19, situada na Avenida Analinda Ribeiro, nº 09, Terreo, Cidade Jardim, Macarani/BA, representada neste ato pela Srº Ivonilto Silveira Silva, maior, Solteiro, empresario, portadora do RG. Nº 0706423542 SSP/BA, e CPF nº 749.860.075-72, residente à Rua Duque de Caxias, nº 258, CEP: 45.760-000, Bairro Centro, Macarani/BA.

3ª EMPRESA CREDENCIADA

M. Oliveira Silva, inscrita no CNPJ sob Nº 20.435.555/0001-73, situada Avenida Juracy Magalhães, 1550, Jurema, Vitoria da Conquista/BA, representada neste ato pela Srº Murilo Oliveira Silva, Brasileiro, maior, Solteiro, empresario, portador do RG 07.818.165-80 SSP/BA, e CPF nº 012.124.815-18, residente à Avenida Paraiba, nº 1290, CEP: 45.051-120, Bairro Brasil, Vitoria da Conquista/BA.

4ª EMPRESA CREDENCIADA

Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 10.957.585/0001-96, situada Avenida Presidente Dutra, s/n, Patagônia, Vitoria da Conquista/BA, representada neste ato pela Srº Geovane Santos Chiacchio, Brasileiro, maior, Casado, auxiliar administrativo, portador do RG. Nº 1166597423 SSP/BA, e CPF nº 009.110.965-58, residente à Rua H, 16 B, CEP: 45.055-495, Morada dos Passaros, Vitoria da Conquista/BA.

5ª EMPRESA CREDENCIADA

Iago Nascimento Gomes, inscrita no CNPJ sob Nº 27.151.029/0001-20, situada Avenida Analinda Ribeiro, 01, galpão, Ype Ville, Macarani/BA, representada neste ato pela Srº Iago Nascimento Gomes, Brasileiro, maior, Solteiro, empresario, portador do RG. Nº 1419716654 SSP/BA, e CPF nº 075.951.695-26, residente à Rua Benjamin Constante, 91, CEP: 45.760-000, Centro, Macarani/BA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



6ª EMPRESA CREDENCIADA

Cristian Ramalho de Jesus, inscrita no CNPJ sob Nº 19.304.596/0001-41, situada na Avenida Getulio Fernandes, s/n, Nova Macarani, Macarani/BA, representada neste ato pela Srª Cristian Ramalho de Jesus, Brasileiro, maior, Casado, empresário, portador do RG. Nº 1339246104 SSP/BA, e CPF nº 021.571.235-80, residente à Avenida Getulio Fernandes, s/n, CEP: 45.760-000, Centro, Macarani/BA.

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação. Prosseguindo, o Pregoeiro abriu os envelopes de preços das empresas habilitadas e classificou da seguinte forma:

LOTE I

EMPRESA	VALOR
I. S. Silva Auto Peças	R\$ 3.468,00
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 3.511,00
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE II

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 6.070,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE III

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 10.190,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE IV

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 5.784,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**LOTE V**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 6.631,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE VI

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 13.558,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE VII

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 7.416,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE VIII

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 24.035,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE IX

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 27.441,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

**LOTE X**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 29.915,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE XI

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 28.373,50
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE XII

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 33.595,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE XIII

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 12.955,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE XIV

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 9.615,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

**LOTE XV**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 14.480,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE XVI

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 10.010,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE XVII

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 19.085,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE XVIII

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 19.585,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE XIX

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 12.805,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**LOTE XX**

EMPRESA	VALOR
I. S. Silva Auto Peças	R\$ 13.690,00
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 16.900,00
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE XXI

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 18.000,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE XXII

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 25.300,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE XXIII

EMPRESA	VALOR
Iago Nascimento Gomes	R\$ 12.400,00
E Santos Ferraz	R\$ 18.200,00
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ Não Cotou
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE XXIV

EMPRESA	VALOR
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ 14.340,00
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ Não Cotou
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
M. Oliveira Silva	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

**LOTE XXV**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 13.000,00
M. Oliveira Silva	R\$ 15.800,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

LOTE XXVI

EMPRESA	VALOR
M. Oliveira Silva	R\$ 455.668,00
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 477.422,00
I. S. Silva Auto Peças	R\$ Não Cotou
E Santos Ferraz	R\$ Não Cotou
Iago Nascimento Gomes	R\$ Não Cotou
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ Não Cotou

INICIANDO A RODADA DE PROPOSTA VERBAL DE LANCES, O PREGOEIRO CLASSIFICOU AS SEGUINTE EMPRESAS:
PROPOSTA INICIAL

LOTE I

Empresas classificadas para rodada de Lances

EMPRESA	VALOR
I. S. Silva Auto Peças	R\$ 3.468,00
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 3.511,00

1ª RODADA DE LANCES

EMPRESA	VALOR
I. S. Silva Auto Peças	R\$ 3.316,00
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 3.350,00

Diante do declínio da empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com a empresa I. S. Silva Auto Peças, que chegou ao valor de 3.300,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-I** a empresa **I. S. Silva Auto Peças**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

PROPOSTA INICIAL

LOTE II

Empresas classificadas para rodada de Lances

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 6.070,00

Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 5.400,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-II** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

**PROPOSTA INICIAL****LOTE III****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 10.190,00

Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 9.600,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-III** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

PROPOSTA INICIAL**LOTE IV****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 5.784,00

Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 5.400,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-IV** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

PROPOSTA INICIAL**LOTE V****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 6.631,00

Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 6.200,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-V** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

PROPOSTA INICIAL**LOTE VI****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 13.558,00

Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 12.600,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-VI** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

PROPOSTA INICIAL**LOTE VII****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 7.416,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 6.000,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-VII** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PROPOSTA INICIAL**LOTE VIII****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 24.035,00

Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 22.000,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-VIII** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 22.000,00 (Vinte mil reais).

PROPOSTA INICIAL**LOTE IX****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 27.441,00

Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 25.500,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-IX** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

PROPOSTA INICIAL**LOTE X****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 29.915,00

Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 27.200,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-X** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 27.200,00 (nove e sete e duzentos reais).

PROPOSTA INICIAL**LOTE XI****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 28.373,50

Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 25.800,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-XI** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



Veiculos Ltda EPP, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

PROPOSTA INICIAL**LOTE XII****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 33.595,00

Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 30.000,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-XII** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 30.000,00 (tinta mil e reais).

PROPOSTA INICIAL**LOTE XIII****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 12.955,00

Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 12.000,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-XIII** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PROPOSTA INICIAL**LOTE XIV****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 9.615,00

Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 9.100,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-XIV** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

PROPOSTA INICIAL**LOTE XV****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 14.480,00

Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 14.000,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-XV** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil e reais).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

**PROPOSTA INICIAL****LOTE XVI****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 10.010,00

Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 9.000,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-XVI** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PROPOSTA INICIAL**LOTE XVII****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 19.085,00

Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 18.500,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-XVII** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinh. reais).

PROPOSTA INICIAL**LOTE XVIII****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 19.585,00

Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 18.000,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-XVIII** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PROPOSTA INICIAL**LOTE XIX****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 12.805,00

Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 12.000,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-XIX** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PROPOSTA INICIAL**LOTE XX****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
I. S. Silva Auto Peças	R\$ 13.690,00
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 16.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



Diante do declínio da empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com a empresa I. S. Silva Auto Peças, que chegou ao valor de 13.600,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-XX** a empresa **I. S. Silva Auto Peças**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

PROPOSTA INICIAL

LOTE XXI

Empresas classificadas para rodada de Lances

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 18.000,00

Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 16.000,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-XXI** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

PROPOSTA INICIAL

LOTE XXII

Empresas classificadas para rodada de Lances

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 25.300,00

Somente a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de 20.700,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-XXI** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

PROPOSTA INICIAL

LOTE XXIII

Empresas classificadas para rodada de Lances

EMPRESA	VALOR
Iago Nascimento Gomes	R\$ 12.400,00
E Santos Ferraz	R\$ 18.200,00

1ª RODADA DE LANCES

EMPRESA	VALOR
Iago Nascimento Gomes	R\$ 12.000,00
E Santos Ferraz	R\$ 12.776,00

2ª RODADA DE LANCES

EMPRESA	VALOR
Iago Nascimento Gomes	R\$ 10.800,00
E Santos Ferraz	R\$ 11.880,00

3ª RODADA DE LANCES

EMPRESA	VALOR
Iago Nascimento Gomes	R\$ 10.000,00
E Santos Ferraz	R\$ 10.692,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



Diante do declínio da empresa E Santos Ferraz e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com a empresa Iago Nascimento Gomes, e não houve redução do preço, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-XXIII** a empresa **Iago Nascimento Gomes**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 10.000,00 (dez mil e reais).

PROPOSTA INICIAL

LOTE XXIV

Empresas classificadas para rodada de Lances

EMPRESA	VALOR
Cristian Ramalho de Jesus	R\$ 14.340,00

Somente a empresa Cristian Ramalho de Jesus, cotou este lote, ao qual o Pregoeiro passou a negociar diretamente com esta empresa, que chegou ao valor de R\$ 13.500,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-XXIV** a empresa **Cristian Ramalho de Jesus**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

PROPOSTA INICIAL

LOTE XXV

Empresas classificadas para rodada de Lances

EMPRESA	VALOR
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 13.000,00
M. Oliveira Silva	R\$ 15.800,00

Diante do declínio da empresa M. Oliveira Silva, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com a empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, e não houve redução do preço, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-IV** a empresa **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

PROPOSTA INICIAL

LOTE XXVI

Empresas classificadas para rodada de Lances

EMPRESA	VALOR
M. Oliveira Silva	R\$ 455.668,00
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 477.422,00

1ª RODADA DE LANCES

EMPRESA	VALOR
M. Oliveira Silva	R\$ 445.000,00
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 451.000,00

2ª RODADA DE LANCES

EMPRESA	VALOR
M. Oliveira Silva	R\$ 436.000,00
Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP	R\$ 440.500,00

Diante do declínio da empresa Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com a empresa M. Oliveira Silva, que chegou ao valor de R\$ 425.000,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-XXVI** a empresa **M. Oliveira Silva**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Depois de encerrada as propostas verbais de lances o pregoeiro passou para abertura do envelope “B”, documentos de habilitação das seguintes empresas: **I. S. Silva Auto Peças, Iago Nascimento Gomes, Cristian Ramalho de Jesus, M. Oliveira Silva e Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP**. Após analisar os documentos das empresas vencedoras dos lotes, o pregoeiro declarou as empresas devidamente habilitadas contento todos os documentos solicitados no Edital e aptas a contratar com a Administração Publica, declarou Vencedoras as empresas, **I. S. Silva Auto Peças** (Lotes, I e XX), **Iago Nascimento Gomes** (Lote, XXIII), **Cristian Ramalho de Jesus** (Lote, XIV), **M. Oliveira Silva** (Lote, XVI) e **Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP** (Lotes, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII e XXV).

Nada mais havendo a relatar, o pregoeiro deu-se por encerrada a reunião do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 016/2017, às 11:45h (onze horas e quarenta e cinco minutos). Eu, Iranilson Antunes da Luz, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, membros e representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Iranilson Antunes da Luz
Pregoeiro

Luiz Augusto de Jesus Araújo
Membro de Equipe de Apoio

Micael Amaral Vargens
Membro de Equipe de Apoio

EMPRESAS LICITANTES:

E Santos Ferraz, CNPJ Nº 25.312.522/0001-50

I. S. Silva Auto Peças, CNPJ Nº 07.314.746/0001-19

M. Oliveira Silva, CNPJ Nº 20.435.555/0001-73

Mercevolks Patagônia Peças e Acessorios para Veiculos Ltda EPP, CNPJ Nº 10.957.585/0001-96

Iago Nascimento Gomes, CNPJ Nº 27.151.029/0001-20

Cristian Ramalho de Jesus, CNPJ Nº 19.304.596/0001-41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**ATA DE RECEBIMENTO/ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2017**

Às 09:00 (nove horas minutos) do dia 17 de Maio de 2017, na sede do paço municipal de Macarani, situado na Avenida Camilo de Jesus Lima, nº 101 – Centro de Macarani - Bahia realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes “A” e “B”, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial em referência. Objeto: contratação de empresa do ramo para locação de estruturas, equipamentos, (palcos, sonorização, banheiros químicos, gerador, iluminação, tendas com montagens e desmontagens), para as festividades que acontecerão ao longo do ano, no Município de Macarani, com entrega parcelada para o exercício de 2017. Presentes o Pregoeiro Sr. Iranilson Antunes da Luz, e os membros da sua equipe de apoio, o Sr. Luis Augusto de Jesus Araújo e Micael Amaral Vargens, instituídos pelo Decreto nº 984/2017. Passando-se a realizar o credenciamento das empresas participantes na forma do que dispões o Item “14” do Edital, sendo credenciada a participar do certame às empresas relacionadas abaixo:

1ª EMPRESA CREDENCIADA

Jackson Santos Silva Produções - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 15.324.253/0001-98, situada Rua São Lourenço, 239, Terreo A, Santa Lúcia, Eunapolis/BA, representada neste ato pela Srª Jackson Santos Silva, Brasileiro, maior, Solteiro, empresário, portador do RG. Nº 08207473-94 SSP/BA, e CPF nº 980.008.105-49, residente à São Lourenço, 239, Terreo, CEP: 45.822.231, Santa Lúcia, Eunapolis/BA.

2ª EMPRESA CREDENCIADA

Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 19.678.294/0001-33, situada na Praça barão do Sincora, nº 134, Bairro Nossa Senhora Alivio, Itauaçu/BA, representada neste ato pela Srª Armando Cesar Viana Daltro, maior, Solteiro, empresário, portadora do RG. Nº 2022895240 SSP/BA, e CPF nº 066.020.235-27, residente à Rua III, nº 31, CEP: 45.078.100, Bairro Vila Serrana III, Vitoria da Conquista/BA.

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação. Prosseguindo, o Pregoeiro abriu os envelopes de preços das empresas habilitadas e classificou da seguinte forma:

LOTE I

EMPRESA	VALOR
Jackson Santos Silva Produções - ME	R\$ 23.440,00
Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME	R\$ 34.600,00

LOTE II

EMPRESA	VALOR
Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME	R\$ 203.400,00
Jackson Santos Silva Produções - ME	R\$ 210.720,00

LOTE III

EMPRESA	VALOR
Jackson Santos Silva Produções - ME	R\$ 67.920,00
Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME	R\$ 69.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



LOTE IV

EMPRESA	VALOR
Jackson Santos Silva Produções - ME	R\$ 79.800,00
Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME	R\$ 108.000,00

INICIANDO A RODADA DE PROPOSTA VERBAL DE LANCES, O PREGOEIRO CLASSIFICOU AS SEGUINTE EMPRESAS:
PROPOSTA INICIAL

LOTE I

Empresas classificadas para rodada de Lances

EMPRESA	VALOR
Jackson Santos Silva Produções - ME	R\$ 23.440,00
Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME	R\$ 34.600,00

1ª RODADA DE LANCES

EMPRESA	VALOR
Jackson Santos Silva Produções - ME	R\$ 23.000,00
Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME	R\$ Declinou

Diante do declínio da empresa Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com a empresa Jackson Santos Silva Produções - ME, que chegou ao valor de 23.000,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-I** a empresa **Jackson Santos Silva Produções - ME**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

PROPOSTA INICIAL

LOTE II

Empresas classificadas para rodada de Lances

EMPRESA	VALOR
Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME	R\$ 203.400,00
Jackson Santos Silva Produções - ME	R\$ 210.720,00

1ª RODADA DE LANCES

EMPRESA	VALOR
Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME	R\$ 198.200,00
Jackson Santos Silva Produções - ME	R\$ 200.300,00

2ª RODADA DE LANCES

EMPRESA	VALOR
Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME	R\$ Declinou
Jackson Santos Silva Produções - ME	R\$ 196.200,00

Diante do declínio da empresa Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com a empresa Jackson Santos Silva Produções - ME, que chegou ao valor de 195.000,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-II** a empresa **Jackson Santos Silva Produções - ME**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

**PROPOSTA INICIAL****LOTE III****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
Jackson Santos Silva Produções - ME	R\$ 67.920,00
Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME	R\$ 69.300,00

1ª RODADA DE LANCES

EMPRESA	VALOR
Jackson Santos Silva Produções - ME	R\$ 66.000,00
Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME	R\$ 67.240,00

2ª RODADA DE LANCES

EMPRESA	VALOR
Jackson Santos Silva Produções - ME	R\$ Declinou
Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME	R\$ 65.300,00

Diante do declínio da empresa Jackson Santos Silva Produções - ME, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com a empresa Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME, que chegou ao valor de 65.000,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-III** a empresa **Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

PROPOSTA INICIAL**LOTE IV****Empresas classificadas para rodada de Lances**

EMPRESA	VALOR
Jackson Santos Silva Produções - ME	R\$ 79.800,00
Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME	R\$ 108.000,00

Diante do declínio da empresa Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com a empresa Jackson Santos Silva Produções - ME, que chegou ao valor de 79.000,00, logo o pregoeiro declarou vencedor do **Lote-IV** a empresa **Jackson Santos Silva Produções - ME**, por ter apresentado o lance no menor valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais).

Depois de encerrada as propostas verbais de lances o pregoeiro passou para abertura do envelope "B", documentos de habilitação das seguintes empresas: **Jackson Santos Silva Produções – ME, e Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME**. Após analisar os documentos das empresas vencedoras dos lotes, o pregoeiro declarou a empresa **Jackson Santos Silva Produções – ME**, devidamente habilitada contento todos os documentos solicitados no Edital e apta a contratar com a Administração Publica, e desabilitou a empresa **Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda – ME**, por não atender a exigência contida no item 16.4, letra C, do Edital, onde se lê: "(c) comprovação de que a empresa possui em seu quadro de funcionários supervisor de trabalho a altura, conforme NR 35, com vinculo com a licitante através do CTP, devidamente assinada ou contrato de prestação de serviços, podendo os provisionais sendo diretores ou sócios legais da empresa". Logo a empresa **Jackson Santos Silva Produções – ME**, foi declarada vencedora do **lote III**, que havia sido vencido pela empresa **Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda – ME**, que não atendeu as exigências de habilitação.

Nada mais havendo a relatar, o pregoeiro deu-se por encerrada a reunião do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 018/2017, às 11:30h (onze horas e trinta minutos). Eu, Iranilson Antunes da Luz,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, membros e representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Iranilson Antunes da Luz
Pregoeiro

Luiz Augusto de Jesus Araújo
Membro de Equipe de Apoio

Micael Amaral Vargens
Membro de Equipe de Apoio

EMPRESAS LICITANTES:

Jackson Santos Silva Produções - ME, CNPJ Nº 15.324.253/0001-98

Valdemir Brito Aguiar Gondim & CIA Ltda - ME, CNPJ Nº 19.678.294/0001-33